Emenda Impositiva Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Ação: 1018 –Melhoria e Expansão de Equipamentos Esportivos Escolares

Especificação: SUBVENÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DO IGUAPE
OPERAÇÃO ESPECIAL: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$ 80.910,90
Total Fixado: R$ 80.910,90

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
SubFunç.: 368 – Educação Básica
Programa: 0003 – Educar para Incluir
Ação: 1018 –Melhoria e Expansão de Equipamentos Esportivos Escolares

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA
Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 62ab1b698c2d55a872ca5192ee13d288edfcca30fa600938e76da9d5ac18c54f
https://valida.ae/43c9d49e5a0f58fab64a9ab1313ec13601a35746966ae0973

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal do Iguape, CNPJ nº 02.216.376/0001-63 (Caixa Escolar do Iguape), é uma entidade de direito público integrante da rede municipal de ensino, dedicada à oferta de educação infantil para crianças da comunidade do Iguape e áreas vizinhas. Localizada na Rua Maria Luiza Lavigne de Lemos, s/nº, Iguape, a escola desempenha papel essencial no desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças na primeira infância.

A instituição tem como finalidade proporcionar formação integral e garantir o acesso a um ambiente pedagógico seguro, acolhedor e estimulante, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo dos estudantes.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros à Escola Municipal do Iguape, reconhecida pela relevância dos serviços educacionais prestados. Os recursos serão aplicados na construção e/ou reforma do parquinho infantil e da quadra, estruturas fundamentais para o desenvolvimento das atividades recreativas, esportivas e pedagógicas.

A melhoria desses espaços possibilitará maior segurança às crianças, além de ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio de atividades lúdicas e esportivas essenciais ao desenvolvimento infantil.

A proposição atende plenamente ao interesse público, uma vez que a educação infantil é etapa decisiva para o desenvolvimento integral. A destinação de recursos permitirá melhorias na infraestrutura escolar, fortalecendo as práticas pedagógicas, ampliando o atendimento e garantindo um ambiente mais adequado, inclusivo e estimulante para toda a comunidade do Iguape.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador-Republicanos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 62ab1b698c2d55a872ca5192ee13d288edfcca30fa600938e76da9d5ac18c54f
https://valida.ae/43c9d49e5a0f58fab64a9ab1313ec13601a35746966ae0973

Página de assinaturas



Josemar cardoso
889.014.915-91
Signatário

HISTÓRICO

28 nov 2025 17:28:29 — **Josemar Ferreira Cardoso** criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)

28 nov 2025 18:28:46 — **Josemar ferreira cardoso** *(Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91)* visualizou este documento por meio do IP 189.40.95.197 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

28 nov 2025 18:28:51 — **Josemar ferreira cardoso** *(Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91)* assinou este documento por meio do IP 189.40.95.197 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil